



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a participação no “Programa Agiliza Educação – do Governo do Estado”

Justificativa:

O “Programa Agiliza Educação” visa utilizar recursos do Governo do Estado para a qualificação das estruturas das escolas estaduais e para o fortalecimento do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral.

Este valor pode ser utilizado para compra de materiais didáticos, gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de limpeza e higiene, demais necessários para o funcionamento escolar, despesas decorrentes da manutenção do prédio, mobiliários, máquinas, equipamentos...

Sabemos toda despesa que se tem para manter uma escola em funcionamento, desta forma podemos amenizar os custos através deste projeto.

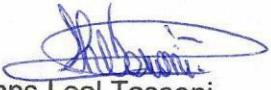
Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 06/03/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 07 de janeiro de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PL

Recebi em 06/03/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
